



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-010/2015

- TIPO:** Menor Preço por lote;
- OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de Material de consumo (material de Higiene e limpeza, material de expediente, Gêneros alimentícios, esportivo e Material personalizado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, durante todo o ano de 2015, com as seguintes especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).
- ABERTURA:** **03/02/2015**, às **9:00** horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Benevides, localizada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº. 01, Bairro Centro, Benevides/PA. Decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, através do Pregoeiro instituído pelo Decreto Municipal nº. 041/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e respectivos anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente certame a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de Material de consumo (material de Higiene e limpeza, material de expediente, Gêneros alimentícios, esportivo e Material personalizado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, durante todo o ano de 2015, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital.

2.2 - Não poderão participar desta licitação:

- a) servidor, dirigente da **Prefeitura Municipal de Benevides**, ou responsável pela licitação;
- b) empresas que tenham sido penalizadas, pela **Prefeitura Municipal de Benevides**, com a pena constante do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

c) empresas que tenham sido penalizadas com a pena constante do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não é permitida a formação de consórcios para a participação desta licitação.

2.4 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** recomenda às licitantes que leia com atenção o presente Edital.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.2.1 – Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços praticar demais atos pertinentes ao certame, o representante munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto;
- b) Instrumento público de procuração ou Termo de Credenciamento (Anexo II) com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
- c) Cópia do registro comercial (se empresa individual) ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se sociedades comerciais) ou cópia do registro do ato constitutivo (se sociedades civis);
- d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Anexo III;
- e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Anexo IV;
- f) Declaração de Aceitação da Licitação, anexo V;

3.2.3 – Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.2.4 – Se o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com a cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou equivalente que expresse seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

– Caso o credenciamento seja efetuado por meio de procuração por instrumento público o licitante fica dispensado de apresentar o documento especificado no item “C”.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS ENVELOPES

4.1 - A entrega da proposta comercial e dos documentos de habilitação será feita no local, data e horário indicados no preâmbulo do presente edital, em envelopes distintos, devidamente lacrados, contendo referência ao presente certame e indicando as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-010/2015
ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TELEFONE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-010/2015
ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TELEFONE:

5 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE “A”

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados, tais como (nome de fantasia, razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, telefones. Fax, email), em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas.

a)- orçamento discriminado em preços unitário e total, para o serviço a ser fornecido, em algarismos e por extenso(o valor total do lote), prevalecendo este último em caso de divergências, com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação;

b) prazo mínimo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) a entrega do objeto, será IMEDIATA a partir do recebimento da autorização de retirada, tendo a empresa 10 (dez) dias úteis para a entrega do material;

d) descrição e especificação claras e completas do bem ou serviço a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I), informando-se a marca e modelo;

e) em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e expressos por extenso, será considerado este último;

f)- indicar o nome completo e a qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira profissional ou RG, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;

g)- conter o nome do Banco, código da Agencia e número da Conta Corrente para efeito de pagamento;

h) a proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

i) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

j) não serão aceitas as propostas ou documentos enviados por via postal ou outro meio eletrônico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

5.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.3 - Ao apresentar a proposta na forma requerida, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital, ou imponham condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

6.1 – Deverão ser apresentados os documentos, abaixo relacionados, em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, na sessão pública:

6.1.1 - *Habilitação Jurídica:*

- a)- Cópia da cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d)- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - *Regularidade Fiscal:*

- a) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- e) Certidão Conjunta (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- g) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- h) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
- i) Alvará de Funcionamento.
- J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- l) Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária;
- m) FIC – Ficha de Inscrição do Contribuinte;
- n) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO V deste Edital;

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) - A licitante deverá apresentar, juntamente com sua Habilitação, dois (02) atestados de capacidade técnica comprovando o fornecimento de produtos e serviços similares ao solicitado neste Edital.
- b) A Licitante deverá apresentar juntamente com a sua habilitação, Carta de Adimplência emitido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides;

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da licitante;
- b) Certidão Negativa de Protesto;
- c) - Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- d) - A boa situação financeira, a que se refere a o sub-item 5.1.4, letra "b", estará comprovada na hipótese de a licitante dispor Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro), calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

e) - As LICITANTES constituídas no exercício de 2014 para comprovar a sua boa situação financeira, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto da licitação, obedecido às formalidades e exigências da lei, apresentarão Balanço Patrimonial de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, e com o documento de controle profissional denominado Declaração de Habilitação Profissional – DHP, (selo no prazo de validade da elaboração do Balanço ou no caso de eletrônico, com prazo de validade superior à abertura do certame) que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 825/98

6.2 - Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativos a apenas um deles.

6.3 - Os documentos que não contiverem prazo estabelecido pelo Órgão competente expedidor, só serão aceitos se expedidos até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data de abertura da presente licitação, exceto os documentos cuja validade sejam indeterminada.

6.4 - Não serão aceitos protocolos referentes às solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste item, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas comerciais e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

7.2 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega;

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;

7.4 – O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no sub-item anterior, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

7.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva;

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta de menor preço;

7.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

7.9 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

7.11 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.13 - Faculta-se ao Pregoeiro o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

7.14 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no item anterior;

7.15 - Nas situações previstas nos incisos 7.9, 7.10, e 7.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

7.16 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

7.17 - Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

7.18 - O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial da União.

7.19 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

8 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante, no final da sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso.

8.2 - As demais licitantes, ficam, desde já intimadas à apresentar contra-razões, no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

8.4 - O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação, bem como a homologação do certame.

8.7 - Após a assinatura do contrato, serão devolvidos os envelopes (não abertos) da documentação de habilitação dos licitantes.

9 - DAS SANÇÕES

9.1 - A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar a celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Art. 4º, XIV, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ficando ainda sujeita à multa de 30% (trinta por cento) do valor global da proposta.

9.2 - Na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as sanções estabelecidas no contrato (Anexo II).

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- De acordo com Termo de Referência em Anexo;

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal com assinatura de certificado do responsável pelo setor competente a receber os materiais nela contido.

12 - DOS ANEXOS

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- a) Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) Anexo II: TERMO DE CREDENCIAMENTO;**
- c) Anexo III: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- d) Anexo IV: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;**
- e) Anexo V: DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA LICITAÇÃO;**
- f) Anexo VI: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

g) Anexo VII: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

13 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

13.1 - No interesse da Administração Pública, a **Prefeitura Municipal de Benevides** poderá:

a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

13.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

14 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório.

14.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15 - DA FRAUDE À LICITAÇÃO

A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejarão a formulação de imediata representação ao Ministério Público Estadual para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no Art. 88, da Lei nº 8.666/903.

Benevides/PA, 21 de Janeiro 2015

Aurio Cleber Ungaratti
Pregoeiro

Amanda Antônia Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Antônio Celio do Nascimento Amorim
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

1.1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de **Material de Expediente**, destinado a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

3. DO OBJETO

O objeto da solicitação é a aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2015.

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	Almofada para carimbo tinta Azul, nº2 Dimensões:5,9 x 9,4 cm.	UND	100
02	Apagador para quadro magnético, corpo em plástico com feltro especial substituível.	UND	150
03	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades.	CX	150
04	Bandeja para acondicionar papel/ documento, 03 compartimentos. Tamanho officio, fabricado em acrílico, cores variadas, fumê.	UND	100
05	Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a lápis Composição: Borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 40 unidades.	CX	150
06	Borracha duas cores, caixa com 40 unidades.	CX	150
07	Caderno brochura, costurado, capa dura ¼, capa em cores variadas. Com no mínimo 96 folhas.	UND	500
08	Caixa arquivo desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcado; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cm X 25cm X 13,5cm. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).	UND	500
09	Caneta esferográfica na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	CX	250
10	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	CX	250
11	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	CX	250
12	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela	UND	900
13	Caneta para retroprojeto 2,0mm; Para escrita em acetato, PVC e poliéster; Tinta a base de álcool. Caixa com 12 unidades na cor azul.	UND	900
14	Caneta hidrocor escrita fina, embalagem com 12 unidades.	PCT	500
15	Caneta hidrocor escrita grossa, embalagem com 12 unidades.	PCT	500
16	Cartolina, cores variadas.	UND	1500
17	Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	750
18	Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	750
19	Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades.	Caixa	750



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

20	Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 gramas.	UND	500
21	Cola de 1KG : Possui como base de formulação, um homopolímero de Acetato de Vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas possui alta estabilidade ao cisalhamento.	UND	250
22	Cola para isopor, líquida, com secagem rápida. Frasco plástico com 40 gramas.	UND	500
23	Colchete nº.07; Utilizado p/ prender papeis, filmes plásticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas catálogos, etc. O seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis. É produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade, caixa com 72 unidades.	CX	500
24	Colchete nº.14; Utilizado p/ prender papeis, filmes plásticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas catálogos, etc. O seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis. É produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade, caixa com 72 unidades.	CX	500
25	Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 Unidades.	CX	500
26	CD R	UND	1000
27	CD RW	UND	1000
28	Envelope formato A4, para transportar e armazenar documentos em geral.	UND	1500
29	Envelope formato Ofício, Para transportar e armazenar documentos em geral.	UND	1500
30	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina.	UND	150
31	Extrator de grampos, formato espátula, em aço galvanizado.	UND	150
32	Fita adesiva tipo crepe 50mmx50m; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas.	ROLO	350
33	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 19mm x 33m; Embalagem: Contém 1 rolo.	ROLO	350
34	Fita Gomada 48x50 Coberto com adesivo acrílico. Embalagem: Contém 1 rolo; Dimensões: 48 x 45mts	ROLO	350
35	Folha em E.V.A, cores variadas	UND	500
36	Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão.	UND	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m².		
37	Grampo para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	CX	750
38	Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80mm; Embalagem: Contém 50 unidades.	CX	500
39	Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos; Para até 200 folhas; Dimensões: Medidas: 19,5 x 7 cm.	CX	750
40	Lâmina para Estilete Grande: Espessura da lamina = 0,50mm Largura da lamina = 18,20mm Embalagem: caixa de papelão decorada com 6 tubos termoplástico	CX	250
41	Lápis de cor: Core vivas e intensas; Mina macia; Madeira 100% reflorestada e certificada FSC; Conteúdo da Embalagem: Estojo com 24 cores; Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento). Formato do Lápis Sextavado/ Hexagonal	CX	250
42	Lápis de cera cores; Formato jumbo; Cores vivas que facilitam o aprendizado. Fórmula resistente à queda; Estojo exclusivo que garante maior proteção. Embalagem: Contém 12 cores.	CX	350
43	Lápis Preto: Mais durável; Grafite ultra resistente; Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato: Sextavado; Embalagem: Contém 12 unidades.	CX	350
44	Liga elástica, fabricada em material resistente. Caixa com aproximadamente 100 unidades.	CX	500
45	Livro Ata com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	UND	150
46	Livro Protocolo de Correspondência, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	UND	150
47	Marcador para Quadro Branco: Não recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: Contém 12 unidades (Azul).	PCT	150
48	Marcador para Quadro Branco; Não recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: Contém 12 unidades (Vermelho).	PCT	150
49	Papel com pauta e margem: Papel nº 5; Embalagem: Pacote com 200 folhas	PCT	350
50	Papel multiuso, gramatura 75 g/m², na cor branca, tamanho A-4 (210 x 297 mm). Caixa com 10 resmas de com 500 folhas cada. Certificação: Cerflor	CX	500
51	Papel couche, na cor branca, formato de tamanho A4, pacote com 50 unidades.	PCT	350
52	Papel verge, cores variadas, formato no tamanho A4, pacote com 50 unidades.	PCT	350
53	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por	UND	750



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.		
54	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	UND	750
55	Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações: Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm; Textura: Super Line; Cor: Transparente; Dimensões e Peso: Dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm Peso da pasta 0,07 kg.	UND	1000
56	Pasta Classificadora: Ideal para classificar documentos; Produzida em cartolina 480g/m; Com lombo regulável; Acompanha grampo plástico estendido Capacidade; Para até 500 folhas sulfite 75g.	UND	500
57	Pasta Plástica, em polionda, fechada com elástico, com medidas aproximadas: 330X245X35MM	UND	1000
58	Pasta Safonada Plástica: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso: 250x350mm /0,31kg	UND	500
59	Pasta Suspensa para Arquivo com corpo em cartão kraft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm.	UND	1000
60	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m².	UND	20
61	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m².	UND	100
62	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor azul.	CX	300
63	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. na Cor Preta	CX	300
64	Prancheta manual tamanho ofício. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico.	UND	50
65	Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida; Com apoio para apagador e pincéis; Moldura em alumínio. Dimensões/ Peso: 900mm x 1200mm/ 5.6kg	UND	15
66	Régua em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm.	UND	1000
67	Tesoura Grande: Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.	UND	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	Dimensões: Tamanho: 21mm		
68	Tesoura para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 17 cm), com cabo em polipropileno.	UND	500
69	Tinta para Carimbo Reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótimo desempenho; Cor: Azul	UND	250
70	Tinta para Carimbo Reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótimo desempenho; Cor: Preto	UND	250
71	Tinta guache, caixa com 12 unidades.	CX	500
72	TNT, cores variadas, peça com 50m.	PÇ	50

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias úteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 08 122 0003 2.061 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;
- 08 122 0697 2.063 – Aprimoram. à gestão descentralizada dos serviços/ programas/ projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGD SUAS;
- 08 122 0697 2.064 - Manutenção do Conselho da assistência social;
- 08 125 0697 2.065 – Manutenção do conselho tutelar;
- 08 243 0019 2.066 – Apoio as ações do centro de referência especializado de assistência social – CREAS;
- 08 244 0018 2.072 – Apoio às ações dos centros de referência de assistência social;
- 08 244 0018 2.073 – Manutenção do cadastro único para programas sociais – Programa Bolsa Família;
- 08 244 0018 2.074 – Benefício de prestação continuada – BPC e BPC na escola;
- 08 244 0697 2.077 – Serviço de atenção integral à família;
- 08 244 0697 2.078 – Manutenção das unidades de atendimento;
- 08 125 0697 2.079 – Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- 08 243 0019 2.080 – Apoio as ações do programa de erradicação do trabalho infantil;
- 08 244 0018 2.082 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Benevides/PA, 21 de Janeiro de 2015.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

1.2 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

3. DO OBJETO

O objeto da solicitação é a aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2015.

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

LOTE 02 - Materiais de Higiene e Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	ÁGUA SANITÁRIA em frasco plástico resistente com cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, com registro no Ministério da Saúde em frasco de 01 litro.	UND	1000
02	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado, 92,8° INPM - 96°gl, para uso doméstico, em frasco plástico transparente e resistente de 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde em frasco de 01 litro.	UND	1000
03	ÁLCOOL EM GEL, embalagem de 500 ml, certificado pelo INMETRO e norma da ABNT, caixa com 12 unidades.	UND	750
04	ÁCIDO MURIÁTICO, alta concentração, acondicionado em recipiente de 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde.	UND	750
05	AVENTAL BRANCO em material emborrachado resistente e flexível, tamanho único.	UND	100
06	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 12 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	100
07	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 14 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	100
08	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 20 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	100
09	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 30 litros, com tampa, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	100
10	CESTO DE LIXO, material plástico, polipropileno, tipo fechado, com tampa, capacidade de 15 litros, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	200
11	CESTO DE LIXO, material plástico, polipropileno, tipo telado, sem tampa, nº. 10, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	200
12	CESTO DE LIXO, material plástico, polipropileno, tipo fechado, com tampa, capacidade de 60 litros, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	150
13	COPO DESCARTÁVEL, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionado em caixas de papelão.	CX	250
14	COPO DESCARTÁVEL, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionado em caixas de papelão.	CX	250
15	DESODORANTE DE AMBIENTE TIPO SPRAY, embalagem de 400 ml/277g, a base de trietileno glicol, diversos tipos de essência. Produto registrado no Ministério da Saúde, com validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

16	DETERGENTE LÍQUIDO, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 200 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº. CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto com no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
17	DESINFETANTE, líquido autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem com 01 Lt, ação bactericida e fungicida (dilução 1:30, pH entre 6,5 e 7,5, teor de ativos 10 a 12%. lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
18	DESENTUPIDOR DE PIA, em borracha, tamanho pequeno.	UND	50
19	ESPONJA (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual.	UND	900
20	ESCOVA SANITÁRIA com cabo, cerdas e pote em plástico, tamanho médio.	UND	150
21	ESCOVÃO, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 03 cm, características adicionais com cabo.	UND	300
22	ESPANADOR DE MESA: de nylon; com cabo de madeira; medindo 30 cm.	UND	75
23	ESPANADOR DE TETO: de nylon; com cabo de madeira; medindo 150 cm.	UND	50
24	FLANELA comum em algodão, medindo 29 x 49 cm, cores variadas.	UND	1200
25	FÓSFORO contendo no mínimo 40 palitos (pct com 10 unidades)	PCT	300
26	GORRO descartável	UND	500
27	INSETICIDA aerossol, embalagem com no mínimo 400 ml. Certificado pelo Ministério da Saúde. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	750
28	LIMPA ALUMÍNIO, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tensoativos, embalagem plástica com tampa, 500 ml. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
29	LIMPA VIDROS, embalagem de 500 ml. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
30	LUVA material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M e G	PAR	250
31	PÁ COLETORA DE LIXO, material do coletor em plástico	UND	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	resistente, material do cabo plástico resistente, comprimento do cabo 16 cm.		
32	PANO DE CHÃO costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 52x68 cm, material algodão cru, tipo saco.	UND	900
33	PAPEL HIGIENICO branco 48 rolos x 30 m. Certificado pelo INMETRO e Ministério da Saúde.	FRD	500
34	PAPEL TOALHA interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção. Certificado pelo INMETRO.	PCT	1000
35	PEDRA SANITÁRIA, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.	UND	900
36	REMOVEDOR DE GORDURA, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tenso, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
37	RODO GRANDE, cabo madeira, material reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades.	UND	150
38	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 01 kg, formato retangular, cor branca. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
39	SABÃO, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, características adicionais biodegradáveis, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem de 500 g. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
40	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Saúde.	UND	600
41	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, apresentação pacotes com no mínimo 50 unidades, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente. Certificado pelo INMETRO.	PCT	2500
42	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 l, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, pacote com no mínimo 50 unidades pequeno. Certificado pelo INMETRO.	PCT	2500
43	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 l, cor preta, pacote com no mínimo 100 unidades pequeno. Certificado pelo	PCT	2500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	INMETRO.		
44	TOALHA DE ROSTO, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca, pequeno.	UND	350
45	VASSOURA, material cerdas de pelo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 05, largura cepa 10, altura cepa 04, comprimento cabo 115.	UND	500
46	VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	UND	500
47	COLORADO granulado.	KG	30
48	BARRILHA granulada	KG	30
49	Algicida	LT	30
50	LIMPA bordas	LT	30
51	DECANTADOR	LT	30
52	ESTOJO teste de limpeza de piscina	UND	05

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias úteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.

f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 08 122 0003 2.061 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;
- 08 122 0697 2.063 – Aprimoram. à gestão descentralizada dos serviços/ programas/ projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGD SUAS;
- 08 122 0697 2.064 - Manutenção do Conselho da assistência social;
- 08 125 0697 2.065 – Manutenção do conselho tutelar;
- 08 243 0019 2.066 – Apoio as ações do centro de referência especializado de assistência social – CREAS;
- 08 244 0018 2.072 – Apoio às ações dos centros de referência de assistência social;
- 08 244 0018 2.073 – Manutenção do cadastro único para programas sociais – Programa Bolsa Família;
- 08 244 0018 2.074 – Benefício de prestação continuada – BPC e BPC na escola;
- 08 244 0697 2.077 – Serviço de atenção integral à família;
- 08 244 0697 2.078 – Manutenção das unidades de atendimento;
- 08 125 0697 2.079 – Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- 08 243 0019 2.080 – Apoio as ações do programa de erradicação do trabalho infantil;
- 08 244 0018 2.082 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Benevides/PA, 21 de Janeiro de 2015.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



1.3 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Materiais Esportivos, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

3. DO OBJETO

O objeto da solicitação é a aquisição de materiais esportivos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2015.

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

LOTE 03 – MATERIL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	APITO, para atividades esportivas 100% em abs, de alto impacto, potencia sonora superior a 12 DB, 02 câmaras, 04 ressoadores, com esperas, cor preta ou prata.	UND	30
02	AGULHA para inflar bolas, confeccionada em material e pvc.	UND	25
03	ARCO BAMBOLÊ, confeccionado em polietileno, alta densidade com aproximadamente 63cm de circunferência, tubo de 16mm, cores sortidas.	UND	300
04	BASTÕES, com aproximadamente 70cm a 1m para ginástica.	UND	150
05	BOLA DE BASQUETE, bola profissional em micro fibra, matrizada, câmara airbily, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso de 600gr a 650gr, 75cm - 78cm.	UND	35
06	BOLA DE FUTSAL, bola oficial em microfibr, peso 410gr a 440gr, circunferencia 61cm a 64 cm, câmara de airbily, miolo slip system removível, matrizada e lubrificada, Pu ultra 100%.	UND	50
07	BOLA DE QUEIMADA, em borracha antiderrapante válvula nº06, em cores coloridas.	UND	50
08	BOLA DE VOLEYBOL, bola profissional, peso 260gr a 280 gr, circunferência 65cm a 67 cm, câmara airbily, matrizada miolo removível e lubrificado.	UND	50
09	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, bola profissional 32 gomos, confeccionada em microfibr, termofusão, com câmara airbily, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420g a 445g, com circunferência de 68.5 - 69.5 cm.	UND	50
10	BOLAS DE TENIS DE MESA, confeccionada em celulóide, cores diversas, fosca, diâmetro de 40mm, peso 2,74gr, acondicionada em embalagens com 06 unidades	PCT	50
11	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, em metal, dupla ação enche nos dois sentidos, mangueira em borracha revestida em nylon, com agulha em metal, sobressalente.	UND	10
12	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO, fabricado em madeira, medidas 125cm x 83cm	UND	10
13	COLCHONETE para ginástica, revestido em courvin grosso, cores diversas, espuma 100% poliurtano, medidas aproximadas 1,30m X 0,60m.	UND	200
14	COLETES, para práticas de esporte, 100% poliéster, dupla face, aberto nos dois lados, com elástico encapado, gola fresca, tamanhos diversos.	UND	100
15	CONES para sinalização, de PVC 75cm, cor laranja com faixa branca, base 40x40cm.	UND	50
16	CORDA DE PULAR, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico e medindo 1,2m de comprimento.	UND	50
17	CORDA DE PULAR, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico e medindo 3,0m de	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	comprimento.		
18	JOGO DE DAMA, com peças plásticas e tabuleiro de madeira.	UND	50
19	JOGO DE XADREZ, com peças plásticas e tabuleiro de madeira.	UND	50
20	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	UND	50
21	LUVA DE GOLEIRO confeccionada em espuma latex macia, tamanhos diversos.	PAR	15
22	MEDALHA METÁLICA acamento na superfície em banho bronze, fundida em liga antimônio, formato circular,, com fita na cor azul escuro, texto gravado "honra ao mérito".	UND	50
23	MEDALHA METÁLICA acamento na superfície em banho dourado, fundida em liga antimônio, formato circular,, com fita na cor azul escuro, texto gravado "honra ao mérito".	UND	50
24	MEDALHA METÁLICA acamento na superfície em banho prata, fundida em liga antimônio, formato circular,, com fita na cor azul escuro, texto gravado "honra ao mérito".	UND	50
25	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA de 25 mm (MDF) medidas oficiais, acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de aço que asseguram estabilidade dos tampos, pé de tubo de aço, dobrável.	UND	05
26	PLACAS DE TATAME profissional, em EVA, nas cores definidas pela instituição, com espessura mínima de 40 mm, densidade mínima de 195m ³ , dupla face, medida 1m x 1m.	UND	20
27	RAQUETE DE PING PONG de madeira de qualidade, revestida em EVA de ambos os lados, cores diversas.	PAR	25
28	REDE DE FUTSAL, tamanho oficial, em seda, resistente.	PAR	10
29	REDE DE PING PONG, mínimo de 15cm x 1,7m, confeccionada em PVC, emborrachada, com atracação lateral de metal resistente, com rosca de afiação em aço.	UND	10
30	REDE DE VÔLEI, rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00m x 9,50m.	UND	10
31	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA em material 100% silicone.	UND	150
32	TROFÉU, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm, 3º colocado.	UND	15
33	TROFÉU, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 55 cm, 2º colocado.	UND	15
34	TROFÉU, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59 cm, 1º colocado.	UND	15
35	TUBO MACARRÃO em espuma para hidroginastica cor variadas.	UND	250

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 08 122 0003 2.061 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;
- 08 122 0697 2.063 – Aprimoram. à gestão descentralizada dos serviços/ programas/ projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGD SUAS;
- 08 122 0697 2.064 - Manutenção do Conselho da assistência social;
- 08 243 0019 2.066 – Apoio as ações do centro de referência especializado de assistência social – CREAS;
- 08 244 0018 2.072 – Apoio às ações dos centros de referência de assistência social;
- 08 244 0018 2.074 – Benefício de prestação continuada – BPC e BPC na escola;
- 08 244 0697 2.077 – Serviço de atenção integral à família;
- 08 244 0697 2.078 – Manutenção das unidades de atendimento;
- 08 125 0697 2.079 – Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- 08 243 0019 2.080 – Apoio as ações do programa de erradicação do trabalho infantil;
- 08 244 0018 2.082 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Benevides/PA, 21 de Janeiro de 2015.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

1.4 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades nutricionais dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

3. DO OBJETO

O objeto da solicitação é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2015.

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

LOTE 04 - Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	ABACATE IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	500
02	ABACAXI IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	500
03	ABÓBORA IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	KG	500
04	ACHOCOLATADO EM PÓ, à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral. Embalagem de 800g.	UND	2000
05	AÇUCAR refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1 kg.	KG	2000
06	ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.	UND	250
07	ALFACE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	300
08	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	KG	200
09	ARROZ tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	750
10	ARROZ tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	750
11	AVEIA em flocos, embalagem de 500g.	PCT	1000
12	BACON, 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.	KG	100
13	BANANA IN NATURA, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.	KG	600
14	BATATA LAVADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600
15	BATATA PALHA, embalagem com no máximo 500g, data de embalagem não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.	PCT	600
16	BETERRABA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.	KG	500
17	BISCOITO doce, tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento	CX	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.		
18	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	CX	600
19	CANJICA DE MILHO, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	750
20	CALDO de galinha em cubo, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes	CX	175
21	CALDO em cubo, sabor carne, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes.	CX	175
22	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	500
23	CARNE BOVINA tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	275
24	CARNE BOVINA, tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto.	KG	300
25	CARNE IN NATURA, tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300
26	CEBOLA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600
27	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	MAÇO	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
28	CHUCHU, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	500
29	COCO ralado, embalagem plástica de 100g.	UND	600
30	COLORAU condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	UND	500
31	COUVE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	400
32	CREME DE LEITE, embalagem de 200g.	UND	750
33	ERVILHA, embalagem com 200g.	UND	750
34	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 350g.	UND	1000
35	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	300
36	FARINHA, tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	300
37	FEIJÃO TIPO RAJADO, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	1200
38	FUBÁ, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pct com 01 kg.	PCT	600
39	IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	LT	2500
40	KETCHUP, embalagem de 200g.	UND	600
41	LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	600
42	LEITE CONDENSADO, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, lata com 395g.	LT	750
43	LEITE DE COCO, embalagem de garrafa de vidro 200 ml.	GRF	600
44	LEITE EM PÓ, integral, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo no mínimo 500 g.	UND	2000
45	LIMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração	KG	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		
46	MAÇÃ IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	600
47	MACARRÃO tipo espaguete, pacote com 500g.	PCT	1500
48	MACARRÃO, tipo parafuso, com 500g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	750
49	MAIONESE, embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.	UND	600
50	MAMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	600
51	MARGARINA com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.	KG	1000
52	MASSA DE SOPA, a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.	PCT	750
53	MISTURA PARA BOLO, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica leitosa contendo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	500
54	MILHO VERDE, embalagem com 200g.		600
55	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	GRF	900
56	ORÉGANO 50g.	PCT	250
57	OVO, tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	UND	3000
58	PÃO DE FORMA, embalagem com quantidade adequada (20 unidades), sabor característico, ausência de partes queimadas, ausência de bolores e mofo, sem danificações e sem partes cruas. A embalagem deve conter rótulo com informações tais como data da fabricação e de validade. A validade máxima de 10 dias a contar da data fabricação. Embalagem deverá ser acondicionada em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente.	PCT	1000
59	PÃO DE TRIGO TIPO HAMBURGUER, peso adequado (60gr) sabor	UND	4000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	característico, ausência de partes queimadas, ausência de bolores e mofo, sem danificações e partes cruas, validade máxima de 02 dias a contar da data fabricação. Embalagem deverá ser acondicionada em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente.		
60	PEITO DE FRANGO, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	400
61	PIMENTÃO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300
62	PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	300
63	PÓ DE CAFÉ, tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.	KG	2000
64	POLPA DE FRUTA, natural, sabor cupuaçu, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	900
65	POLPA DE FRUTA, natural, sabor goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	900
66	POLPA DE FRUTA, natural, sabor graviola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	900
67	POLPA DE FRUTA, natural, sabor acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	900
68	POLPA DE FRUTA, natural, sabor muruci, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	900
69	POLPA DE FRUTA, natural, sabor maracujá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até	KG	900



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

	01 kg.		
70	POLPA DE FRUTA, natural, sabor taperebá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	UND	900
71	REPOLHO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	UND	300
72	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.	UND	400
73	SALSICHA, origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.	UND	600
74	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GRF	2000
75	TEMPERO COMPLETO, pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.	UND	800
76	TOMATE tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	600
77	TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.	PCT	1000
78	TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.	PCT	1000
79	VINAGRE, matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.	GRF	800

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 08 122 0003 2.061 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;
- 08 122 0697 2.063 – Aprimoram. à gestão descentralizada dos serviços/ programas/ projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGD SUAS;
- 08 122 0697 2.064 - Manutenção do Conselho da assistência social;
- 08 125 0697 2.065 – Manutenção do conselho tutelar;
- 08 243 0019 2.066 – Apoio as ações do centro de referência especializado de assistência social – CREAS;
- 08 244 0018 2.072 – Apoio às ações dos centros de referência de assistência social;
- 08 244 0018 2.073 – Manutenção do cadastro único para programas sociais – Programa Bolsa Família;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- 08 244 0018 2.074 – Benefício de prestação continuada – BPC e BPC na escola;
- 08 244 0697 2.077 – Serviço de atenção integral à família;
- 08 244 0697 2.078 – Manutenção das unidades de atendimento;
- 08 125 0697 2.079 – Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- 08 243 0019 2.080 – Apoio as ações do programa de erradicação do trabalho infantil;
- 08 244 0018 2.082 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Benevides/PA, 21 de Janeiro de 2015.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

1.5 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Materiais Personalizados de Impressão, Sublimação e Serigrafia, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

3. DO OBJETO

O objeto da solicitação é a aquisição de Materiais Personalizados de Impressão, Sublimação e Serigrafia a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2015.

4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

LOTE 05 - Materiais Personalizados de Impressão, Sublimação e Serigrafia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	Adesivo leitoso, dimensões 1,20 x 0,20m	UND	50
02	Banner em lona vinilica dimensões 1,20 x 0,80	UND	30
03	Banner em lona vinilica, dimensões 1,20 m x 2,00 m.	UND	30
04	Banner em lona vinilica, dimensões 1,50 m x 1,00 m.	UND	30
05	Boné em brim com logomarca serigrafada.	UND	500
06	Camisa em malha PV c/ manga curta e sublimação frente e verso	UND	2000
07	Camisa em malha PV com gola e punhos da mesma cor e serigrafia frente e verso.	UND	2000
08	Camisa Gola polo em malha PV mangas curta, com serigrafia frente verso.	UND	2000
09	Coletes sublimados	UND	500
10	Conjunto rancheiro (Calça e Camisas manga comprida), com serigrafia frente e verso.	UND	20
11	Envelopamentos de veículos em adesivo leitoso 3M	UND	05
12	Faixa em lona vinilica tamanho 2,0 x 0,80m	UND	30
13	Pasta para evento em lona crua, com serigrafia na frente.	UND	750
14	Placa em impressão digital lona gramt. 440 com estrutura metálica, tipo metalon galvanizado, com suporte em perfil embutido e iluminação independente com 03 refletores grandes. Tamanhos, 2,0m x 6,0m.	UND	06
15	Placa em impressão digital lona gramt. 440 com estrutura metálica, tipo metalon galvanizado, com suporte em perfil embutido e iluminação independente com 03 refletores grandes. Tamanhos, 1,0m x 3,0m.	UND	06
16	CRACHÁ de identificação frente colorido, confeccionado em PVC, medindo (8,5 x 5,5) cm, apresentando fotografia digitalizada, dados funcionais do servidor, brasão do município, logomarca do órgão e parceiros, impresso por termo transferência protegido por overlay de segurança. Com cordão personalizado	UND	100

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 08 122 0003 2.061 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social;
- 08 122 0697 2.063 – Aprimoram. à gestão descentralizada dos serviços/ programas/ projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGD SUAS;
- 08 122 0697 2.064 - Manutenção do Conselho da assistência social;
- 08 125 0697 2.065 – Manutenção do conselho tutelar;
- 08 243 0019 2.066 – Apoio as ações do centro de referência especializado de assistência social – CREAS;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

- 08 244 0018 2.072 – Apoio às ações dos centros de referência de assistência social;
- 08 244 0018 2.073 – Manutenção do cadastro único para programas sociais – Programa Bolsa Família;
- 08 244 0018 2.074 – Benefício de prestação continuada – BPC e BPC na escola;
- 08 244 0697 2.077 – Serviço de atenção integral à família;
- 08 244 0697 2.078 – Manutenção das unidades de atendimento;
- 08 125 0697 2.079 – Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- 08 243 0019 2.080 – Apoio as ações do programa de erradicação do trabalho infantil;
- 08 244 0018 2.082 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Benevides/PA, 21 de Janeiro de 2015.

AURIO CLEBER UNGARATTI
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio/gerente Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (cargo), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Benevides a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-010/2015, podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data _____

(nome e CPF do representante legal da empresa)
Firma reconhecida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à, DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial nº 01-010/2015.

Localidade,..... de.....de 2014.

(Diretor ou Representante legal da empresa)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-010/2015), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Localidade, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

(Nome completo do Representante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA LICITAÇÃO

_____ (identificação da empresa), estabelecida à
_____(endereço), _____(cidade / UF), devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o
número _____, vem através desta, em atendimento ao Pregão Presencial nº. 01-010/2015,
declarar sua total aceitação aos termos do referido Edital e sua plena concordância para com esse, em todas
as fases da licitação.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

nome e CPF do representante legal da empresa

Obs: se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

ANEXO VI – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-010/2015

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, E
A EMPRESA, NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal.

CONTRATADA

_____ (Nome da Empresa), _____ (Natureza Jurídica), com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu _____ (Representante Legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 01-010/2015, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

1- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de Material de consumo (material de Higiene e limpeza, material de expediente, Gêneros alimentícios, esportivo e Material personalizado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, durante todo o ano de 2015.

1.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

A execução do fornecimento observará o regime de empreitada por preço unitário, previsto no Art. 10, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ (.....por extenso.....), conforme está especificado na Cláusula I.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária a seguir:

- De Acordo com Termo de Referência em anexo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados mensalmente de acordo com a retirada do objeto.

5.1 - A CONTRATADA apresentará ao **GESTOR** documento fiscal específico até o 2º (segundo) dia de cada mês, referente ao fornecimento mensal anterior.

5.2 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.3 - O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

5.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

6 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessário ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.1 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

A emissão de requisições e fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhada e fiscalizada pela Sr. Renan Almeida de farias – diretor financeiro, designados pelo **GESTOR** do contrato, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.

10.1 - A fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada por funcionário devidamente indicado pela secretaria, cabendo a ele:

- a) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

b) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.

c) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

d) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.2 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.3 - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

11.1 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

12 - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

b) multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

c) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.1 - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.2 - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 01-010/2015.

16 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração até 31/12/2015, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Benevides/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Benevides/PA, de 2015.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
